

NOVA BRASILÂNDIA

'Programa Vencer' entrega 44 kits profissionais aos concluintes

Foto: Assessoria/Divulgação



Receberam ferramentas de trabalho os concluintes dos cursos de Salgadeira e Costureiro Industrial de Vestuário

(Da Redação) curso é gratuito, incluindo material didático, participantes recebem auxílio de R\$ 200 mensais, durante um ano, como ajuda de custo. “O foco do programa está nas famílias vulneráveis, podendo participar até duas pessoas de uma mesma casa, e isso contribui não apenas com o aumento do auxílio, mas, principalmente de vencerem os desafios juntos, transformando mais vidas na família.”

Os alunos dos cursos de Salgadeira e Costureiro Industrial de Vestuário receberam ferramentas de trabalho. O investimento do governo foi de aproximadamente R\$ 60 mil.

Segundo a secretária da Seas, Luana Rocha, o

curso é gratuito, incluindo material didático, participantes recebem auxílio de R\$ 200 mensais, durante um ano, como ajuda de custo. “O foco do programa está nas famílias vulneráveis, podendo participar até duas pessoas de uma mesma casa, e isso contribui não apenas com o aumento do auxílio, mas, principalmente de vencerem os desafios juntos, transformando mais vidas na família.”

Faz parte dos requisitos os alunos estarem inscritos no sistema federal do Cadastro Único (CadÚnico), ter idade a partir dos 16 anos, e residir no estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/PMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9940/PMJ/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jarú/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ESCOLA MARIA DE LOURDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE JARÚ/RO**. No valor estimado de **R\$ 259.729,40**. Início da Sessão Pública: **24 de setembro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº241/GP/2025
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 984/GABINETE/2025.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, em veículo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 52

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, auxiliando-o na Legalização de veículo vinculado ao Gabinete do Prefeito, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2025, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:

DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:

Despesa com taxas de Licenciamento Anual.

VALOR:

O valor total é de R\$: **331,21** (trezentos e trinta e um reais e vinte um centavo)

BASE LEGAL:

Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas de IPVA, Licenciamento Anual e DPVAT de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 984/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 15 de agosto de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 034/PGM/2024

Processo nº 410.02.11/2023- SEMAS.
Contrato Nº 034/PGM/2024

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/PGM/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE E A EMPRESA C. V. MOREIRA EIRELI, VISANDO O ADITIVO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº **15.845.340/0001-90**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Marechal Deodoro, 4695, Bairro Três Poderes, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIR LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº 272.547.***-72 e portador da cédula de identidade de nº 82**4 SSP-RR, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, juntamente com a **Secretária de Secretaria de Assistência Social, Sra. Graciele Cardeliquel Nunes Luiz**, denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CPF 790.580.***-21, portador da cédula de identidade de nº 793**27 SSP-RO, e de outro lado a empresa, **C. V. MOREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.477.309/0001-65**, com sede na Avenida Norte Sul, 5079, 3º Piso, Sala 06, Centro da cidade de Rolim de Moura/RO, por seu representante legal, Sr. **CRYS- TIAN VIERA MOREIRA**, devidamente inscrito no CPF. nº.579.***.032-49, doravante designado de **CONTRATADA**, acordam na realização do **Terceiro Termo Aditivo De Prazo ao Contrato**, referente a aquisição de produtos discriminados na cláusula primeira deste termo e de acordo com o **adesão à Ata de Registro de Preço nº 043/2023, edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023, processo administrativo nº 170/SEMAP/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e Processo Administrativo nº 410.02.11-2023 - SEMAS**, do tipo menor preço unitário, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais **90 (noventa) dias, iniciando-se em 05 de agosto de 2025 e término em 03 de novembro de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL Nº 034/PGM/2024, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos nos autos do Processo Administrativo nº 410.02.11/2023-SEMAS.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada d'Oeste – RO, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o Contrato Aditivado e o Processo Administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de agosto de 2025.

Jair Luiz - Prefeito Municipal
Contratante

Graciele Cardeliquel Nunes Luiz
Secretária de Secretaria de Assistência Social
Interviente

C. V. MOREIRA EIRELI
Representada por Crystian Viera Moreira
Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 035/2021/SEMAS

PROCESSO Nº: 875.02.11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2026.

EMPENHO: 251

DATA: 06/08/2025

ASSINAM:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante

ISOPRO TELECOM LTDA – empresa contratada – representada por MARLON SAMUEL GONÇALVES

GRACIELE CARDILIQUEL NUNES FELIPE – Secretária Municipal Assistência Social - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.096/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PAREDES E FORRO EM GESSO, GESSO ACARTONADO E DRYWALL, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS QUANDO NECESSÁRIO.** O valor estimado: **R\$ 3.684.834,64.** Processo Administrativo: **3706/PMJ/2025.** Cadastro: 19/08/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/09/2025. Início da Sessão Pública: **03 de setembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Johnny Henrique Pereira

Portaria nº 240/GP/2025

Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025 – CPL
PROCESSO Nº 538/SEMAS/2025

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. Jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO CHIP COM 40 GB

Valor Global Estimado: **6.794,76 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEISCENTAVOS)**

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18/08/2025 às 00:00h

Até 20/08/2025 às 23:59h

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

21/08/2025 às 8:00h

Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Castanheiras, 15 de Agosto de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 604/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para alunos das Escolas da rede municipal de ensino justificada-se pela necessidade de manutenção dos mesmos devido aos desgastes decorrentes do uso intensivo, padronização e para promover igualdade social entre os alunos.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 19/08/2025 às 08:00h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$50.461,86** (Cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais, e oitenta e seis centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 15 de Agosto de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, que objetiva: Contratação de empresa para locação de brinquedos (tipo parque infantil e infante juvenil, trenzinhos da alegria, escultura em balões, pintura facial, máquinas e carrinhos para fornecimento de algodão doce, pipocas e churros) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 29/08/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 84.334,36** (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 15 de Agosto de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 170/GAB/2025

De 15 de agosto de 2025.

“CONVOCA A 6º SUPLENTE ELEITA PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a seguinte candidata aprovada no Edital 006/CMDC/2023 Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028, para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital 006/CMDC/2023:

| Nº | Nome do Candidato | Cargo | Classificação |
|----|-----------------------------------|---------------------|---------------|
| 01 | Luiza do Nascimento Pinto Rezende | Conselheira Tutelar | 6º |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
ESTADUAL PRÉVIA

A empresa COMPACTA ENGENHARIA, com sede Localizada na rua João Pedro da Rocha, nº 2745 – Porto Velho/RO, sob CNPJ: nº 16.791.650/0001-32, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13/08/2025, a Licença Ambiental Estadual Prévia para o empreendimento de **Usinas de Concreto Asfáltico** conforme atividade nº 77.16 da 3.941/2016, a ser localizada na Estrada Cascavel - Km 2,5, km 2,5, Setor chacareiro, rural, Jaru/RO.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
ESTADUAL DE INSTALAÇÃO

A empresa COMPACTA ENGENHARIA, com sede localizada na rua João Pedro da Rocha, nº 2745 – Porto Velho/RO, sob CNPJ: nº 16.791.650/0001-32, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13/08/2025, a Licença Ambiental Estadual de Instalação para o empreendimento de **Usinas de Concreto Asfáltico** conforme atividade nº 77.16 da 3.941/2016, a ser localizada na Estrada Cascavel - Km 2,5, km 2,5, Setor chacareiro, rural, Jaru/RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 548/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade de atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**

| FORNECEDOR | CNPJ |
|--|--------------------|
| N. C. BESSA LTDA | 36.720.031/0001-64 |
| GRAFICA OPCAO LTDA | 05.501.123/0001-20 |
| GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL LTDA | 02.635.441/0001-95 |
| BARBOSA E PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA | 17.017.793/0001-54 |
| PETRAPRIME SOLUCOES LTDA | 23.345.161/0001-12 |
| RC GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA | 47.563.579/0001-64 |
| L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA | 45.855.408/0001-83 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|
| Total Adjudicado | Total Orcado | Economia % | Economia RS |
| R\$ 218.960,91 | R\$ 634.089,82 | 65,4684% | R\$ 415.128,91 |

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 14 de Agosto de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

CONTRATO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PROCESSO ADM. ELETR.
Nº: 0001131.03.07-2024 - SEMASC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa GOIS BATISTA LTDA LTDA – CNPJ: 55.531.031/0001-60, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO (PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95, sediada na Avenida Chianca nº. 1381 – Bairro Centro – CEP. 76.937-000 – Costa Marques – Rondônia, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Fabiomar Agostini Bento – Prefeito Municipal, resolve alterar o endereço da empresa devido alteração contratual realizada no dia 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração contratual da empresa contratada, cuja a empresa possuía sede na Rodovia BR 429, KM 58, Padrão B, S/Nº, Zona Rural, Costa Marques/RO passando a ser sediada na Avenida Cabixi, nº 2149, sala 01, setor 01, Costa Marques/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o endereço da sede da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Costa Marques, 14 de agosto de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal de Costa Marques



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 61/CPL/PMSFG/RO/2025**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1631/2025, cujo objeto é **aquisição de serviços especializados de refeições do tipo autoatendimento, livres de pesagem e de consumo à vontade (self-service), destinados a pacientes em tratamento de hemodiálise e seus acompanhantes no município de Ji-Paraná/RO**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 935/SEMUSA/2025, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO CASEIRO CNPJ: 35.650.492/0001-45, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 de agosto de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**CONTRATO Nº 006/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
128/2024 – SERINGUEIRAS/RO
PROCESSO ADM. ELETR.
Nº: 0000556.22.06-2025 - SEMSAU**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa **TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.704.512/0001-18**, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO (PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95, sediada na Avenida Chianca nº. 1381 – Bairro Centro – CEP. 76.937-000 – Costa Marques – Rondônia, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Fabiomar Agostini Bento – Prefeito Municipal, resolve alterar nesta data, a descrição do Hospital a ser atendido pela execução dos serviços uma vez que o local constante no instrumento contratual desta entidade se refere equivocadamente ao local constante na Ata de Registro de Preços aderida por este Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração contratual da empresa contratada, cuja descrição do Hospital a ser atendido pela execução dos serviços uma vez que o local constante no instrumento contratual desta entidade se refere equivocadamente ao local constante na Ata de Registro de Preços aderida por este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o endereço da sede da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Costa Marques, 14 de agosto de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal de Costa Marques



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 554/SEMAD/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – HORTIFRUTI (VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS), ENGARAFADOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO**. No Valor de **R\$ 2.041.502,58 (dois milhões e quarenta e um mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Início da Sessão Pública dia 28/08/2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br ou cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 15 de Agosto de 2025.

Denize Regina dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 43/2.025. Edital 64/2025
Processo Nº: 0000772.12.01-2025**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Material de bens e distribuição (brinquedo), em via de licitatória por sistema de registro de preço para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. No Valor total de R\$ 169.220,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte reais). Abertura da Sessão 28/08/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 15 de agosto de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 39/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA E MATERIAL ASFÁLTICO E TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2440/2025 (SEINFRA)
- b) **FORNECIMENTO DE RECURSOS:** PRÓPRIO
- c) **ABERTURA:** 27/08/2025 às 8h10 horário de Brasília
- d) **VALOR DA RESERVA:** R\$559.117,55 (Quinhentos cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
- e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.004/PMCM/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024
PROCESSO N.º 658/SEMAD/2024**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO. E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CPNJ nº 04.100.020/0001-95, com sede na Av. Chianca, 1381 – Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Fabiomar Agostini Bento, brasileiro, casado, portador do RG nº 1144603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limoeiro s/n, Esquina Chianca – Zona Rural, neste Município de Costa Marques doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, localizada à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pela senhora Elaine Martinelli de Oliveira, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 168.154.958-17, RG nº 24119801 SSP/SP e senhor Paulo Roberto de Carvalho, brasileiro, securitário, portador da carteira de identidade nº 43857189 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 342.265.568-95 doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo as partes às disposições da Lei n. 14.133/2021, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições, corroborado comas demais normas que regem a matéria em questão, atentando-se aos princípios básico que regem a Administração Pública, entendido o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Veicular por um período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades e demandas do veículo automotor marca Toyota Hilux SW4 SWSRXA4FD Placa nº QRA-9J61, Ano 2023 Modelo 2023 Diesel 2.8, Preto, Chassi nº 8AJBA3F8S8P0330946, Motor nº IGD5255478, Renavan nº 01339991508, NF-e Fabrica nº 128378 de propriedade deste município de uso exclusivo do Prefeito Municipal de Costa Marques/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2024 fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando em 06 de Agosto de 2025 e findando em 06 de Agosto de 2026, podendo o critério da Administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2024 do Processo nº 0000658.07.01-2024.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Termo Aditivo do Contrato após reajuste de preços é de R\$ 11.344,91 (Onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Costa Marques/RO para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.
5.2 E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
CLÁUSULA SEXTA -REAJUSTE (art. 92, V)

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice utilizado para correção da Unidade Fiscal Municipal, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

Costa Marques/RO, 06 de Agosto de 2025.

1ª Testemunha: _____ CPF: _____

2ª Testemunha: _____ CPF: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 13.877.281/0001-07
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 169/2025, de 14 de Agosto de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1267/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------------|
| 02.000 - EXECUTIVO | |
| 02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE | |
| 02.002.4.128.5.2013-3.1.90.96.02.00.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES | R\$43.200,00 |
| 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 43.200,00 |

| | |
|---|--------------|
| 04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.002.10.122.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$24.200,00 |
| 1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 24.200,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|--------------|
| 02.000 - EXECUTIVO | |
| 02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02.006.18.543.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$23.000,00 |
| 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 23.000,00 |
| 02.006.15.451.13.2090-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$20.200,00 |
| 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 20.200,00 |

| | |
|--|--------------|
| 04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.001.10.301.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$24.200,00 |
| 1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 24.200,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 010 ao Contrato Nº 008/PJM/2022

Processo nº: 051/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 4 (Quatro) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2025.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 14 de agosto de 2025.

Assinam:

LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

Helenilson Anderson Amorim Lenk

OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 00579.08.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: 28.072.909 ALVARO RODRIGUES DE PAULO

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para Serviço de enchimento de 70.000 (setenta mil) sacolinhas 15x25x0,005 com terra peneirada e misturada a adubo e arrumar no canteiro, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 15 de agosto de 2025.

Assinam:

28.072.909 ALVARO RODRIGUES DE PAULO

Helenilson Anderson Amorim Lenk

Osmy Toledo de Souza



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2025/PMNBO/RO – TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

PROCESSO Nº 1917/2025

COMODANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMODATÁRIO: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE ROLIM DE MOURA – RECICOOP

DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, abaixo descrito:

| BEM | PLACA | MODELO |
|----------|---------|--------------|
| Caminhão | QTJ1A16 | Hyundai HD80 |

DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, para a execução dos serviços de coleta seletiva de resíduos, atendendo às necessidades do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, não sendo permitida sua utilização para outros fins.

DA VIGÊNCIA

O Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato Nº 001/PJM/2025

Processo nº: 160.03.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial dos serviços contratados, especificamente os previstos na alínea "e" do item 3.2.3 do Contrato Administrativo nº 001/PJM/2025, relacionados ao auxílio na elaboração de instrumentos de planejamento, como PPA, LDO e LOA.

A supressão de que trata esta cláusula passou a produzir efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025, data a partir da qual os serviços suprimidos deixaram de ser exigidos e o novo valor contratual passará a vigorar.

Prazo e Valor: Em decorrência da supressão parcial mencionada, o valor mensal do contrato sofrerá uma redução de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), passando de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a contar de 29 de julho de 2025. Considerando que o contrato possui vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 28 de fevereiro de 2025, sendo que até o dia 28 de julho de 2025 já se haviam executado cinco meses completos com valor integral, o novo valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais), conforme o detalhamento abaixo:

I – Valor executado entre 28/02/2025 e 28/07/2025 (5 meses): R\$ 15.060,00 × 5 = R\$ 75.300,00;

II – Valor remanescente entre 29/07/2025 e 27/02/2026 (7 meses): R\$ 12.000,00 × 7 = R\$ 84.000,00;

III – Valor total atualizado: R\$ 75.300,00 + R\$ 84.000,00 = R\$ 159.300,00.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 14 de agosto de 2025.

Assinam:

MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Helenilson Anderson Amorim Lenk

OSMY TOLEDO DE SOUZA